

Foi lido humo Pleyurimum de Maria Theresa de 1784
pudendo Carta de Carta, entrando em discussao,
foi deliberado q. concederem, assim como a Joao Luz
te deuteado q. tambem puido Carta de Carta. Foi
deliberado q. se Officiario de. Assembleia Provincial
no primeiro antecedente p. se vender se tem
terreno q. era criado em Villa foi designado
p.º Carinhos. O Sen.º Puido. Juncos q.
nao tendo sido arrematado os Juncos desta
Villa devia a Cam.ª deliberar e mais p.º q. devia
ser ellas arrematadas, e indicars q. devia ser ellas
arrematadas a cargo de Procurador pela maneira
seguinte= Os Neg.ºs do.º de 1787, de 1788, e de
1789. O Sen.º Puido.º indico q. achava em base
a indicao de.º de 1787, p.º era de parecer q. se
deve alguma modificacao, formando-se uma
Villa e q. devia ser os debese a q.º de 1787 p.º os
Neg.ºs de.º de 1787, e q. em proposito se devia
colocar os de 1.ª, e 3.ª. Entrando em discussao
foi pleyurimum.º approvado. Cuso havendo
revisao q. puido a palama levantou-se
a Sessão 2.ª contou barrei a presente
acto em q. assignadas, e em assignancia Jo
mes Namato Secretario a creder

Man de Almeida Prado
Ignacio de Vas. Lumb. Lato.
Antonio Foz de Aruda
Theotonio y Pedro Mello

Sessão Ordinaria de 7 de Junho de 1867.
Puido.º do.º de.º

Aberta a Sessão com 7 membros.

Obem? Puri diz, foi lida e aprovada a acta
do antecessor. Sr. Puri. propoz que
tudo se de entre os nos. trabalhos era mais
ser nomear um comissao para se
ver os papeis, e junto a vates, e cahio
nos Sr. Caldeira, e Ferras. Foi lido
o off. do Sr. Puri. de 10 de mes. e o
p.º p.º de pagar a S.ª S.ª de S.ª
exigir se tanto deste, como de p.º de S.ª de
Cantos recibos dos ditos habes de p.º de
os p.º legitimar as cantos perentorias
accrescidas de S.ª de S.ª. Obem? Con-
taudo em S.ª de officias de S.ª de
S.ª de S.ª com a legia de S.ª de S.ª,
e Sr. Lima que de S.ª de S.ª
oprim de S.ª. Foi lido o off.
do Sr. Puri. de 10 de S.ª de S.ª
do accresc. dos S.ª de S.ª. Obem?
Cantos indicam q. era de p.º de S.ª de
S.ª de S.ª p.º de S.ª de S.ª de
interessados. Sr. Cant. indicam q. con-
dara, mas que se designasse o lugar.
Entrando em discussao ficou fixado
quanto a S.ª de S.ª, e que
se diga sempre q. a S.ª de S.ª
de S.ª de S.ª, e S.ª de S.ª
de S.ª de S.ª p.º de S.ª de S.ª
de S.ª de S.ª. Foi lido. S.ª de S.ª
de S.ª de S.ª. Sr. Cant. indicam q. con-
dara mais, mas de S.ª de S.ª de S.ª
de S.ª de S.ª. Entrando em discussao
foi a S.ª de S.ª. E na S.ª de S.ª
quem S.ª de S.ª de S.ª de S.ª,
e S.ª de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª
de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª
de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª
de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª
de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª

Dias

